



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA JOÃO PAULO DE ALMEIDA 07784703694. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa João Paulo de Almeida 07784703694, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 122/2017, firmado aos 03 de abril de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que trata-se de serviços contínuos de prestação de serviços de lavagem geral para veículos e maquinários pertencentes à frota municipal e os que vierem a serem adquiridos futuramente pelo Município de Igaratinga;

Considerando a duração dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando que ficam suprimidos os valores dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o artigo 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Considerando e que toda repetição do processo licitatório traz gastos ao Município, como por exemplo as publicações oficiais.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2019 à 30.09.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

| ITEM | UNID | PRODUTO | Valor Unitário Adjudicado | Novo Valor Unitário com a Supressão |
|------|------|---|---------------------------|-------------------------------------|
| 01 | Unid | Lavagem geral de veículos de passeio de até 07 lugares. | R\$60,00 | R\$50,00 |
| 02 | Unid | Lavagem geral de veículo ambulância. | R\$70,00 | R\$65,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | |
|----|------|---|-----------|-----------|
| 03 | Unid | Lavagem geral de caminhão compactador de lixo com lubrificação. | R\$296,00 | R\$290,00 |
| 06 | Unid | Lavagem geral de motocicleta. | R\$25,00 | R\$20,00 |
| 07 | Unid | Lavagem geral de Kombi, sprinter, ducato e jumper. | R\$95,00 | R\$90,00 |
| 09 | Unid | Lavagem geral de micro-ônibus com lubrificação e aplicação de cera. | R\$140,00 | R\$135,00 |
| 10 | Unid | Lavagem de patrol, com lubrificação. | R\$290,00 | R\$280,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 28 de Dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

João Paulo de Almeida
JOÃO PAULO DE ALMEIDA 07784703694
Contratada

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348